

## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

## PROJETO DE LEI Nº04/2020

APROVADO Unanimidade
Em 20 de <u>    Quembro</u> de 2020
Evelberks Laurentino da Silva

Denomina Rua ADAUTO CANDIDO DOS SANTOS, Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constiucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1° - Denomina a Rua ADAUTO CANDIDO DOS SANTOS;

Art. 2°- A referida Rua fica localizada na RUA B do Conjunto Antonio Pereira Feitosa (RUA DO SOL) – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revoga – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 22 de Outubro de 2020.

Roberto Silveira de Farias

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

Evajeize de Otiveira So Controle Interno

Ana Briero Sonton de Reguse.